

## **Prefeitura Municipal de Nobres**

Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N°. 450/2017

"Institui Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor efetivo **Walmir Felix de Andrade** e designa seus membros".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONSIDERANDO** o teor dos artigos 135,IX e 141, seguintes da Lei Municipal nº. 992/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica determinada a abertura de Processo Administrativo e igualmente instituída a Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor efetivo *Walmir Felix de Andrade*.

**Parágrafo Único.** Os servidores abaixo relacionados comporão a Comissão instituída no *caput:* 

• Presidente: EDSON FRIEDRICH

Membro: CÉLIO FERNANDO SILVA DE SOUZA

Membro: LUCIENE MARIA NONATO

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar informações e testemunhos necessários à instrução processual.

**Art. 3º.** A Comissão do Processo Administrativo deverá obedecer ao disposto na Lei 992/2006 respeitando os procedimentos e prazos, devendo apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.





## **Prefeitura Municipal de Nobres**

## Estado de Mato Grosso

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 274/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 19 de outubro de 2017.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal de Nobres

